



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.559, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Transfere a servidora Geisla Cristina Brambilla Alves, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício n.º 14/2024 – SMAS, de 28 de maio de 2024, objeto do protocolo n.º 2978/2024, de 29 de maio de 2024, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a servidora Geisla Cristina Brambilla Alves, matrícula 13773, ocupante do emprego de Auxiliar de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Parágrafo único. Caberá à servidora, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, desempenhar as atribuições que fazem parte das ocupações estabelecidas para o emprego de Auxiliar de Limpeza, não podendo a mudança de local de trabalho implicar em desvio de função, alteração de carga horária ou vencimento.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2024.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 19/06/24 Edição nº 2321
Caderno — Pag. 4
Órgão Folha da Diversidade